



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 455/2017

Institui gratificação para Servidores da SMOVT em condição especial de lotação e trabalho e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída gratificação pelo efetivo exercício da atividade dos Servidores da SMOVT, designados para lotação nas Turmas do Interior.

§ 1º - A gratificação ora instituída corresponderá a 50% do vencimento básico do Cargo de Servidor, enquanto designado para as turmas do Interior, que permaneçam durante as segundas – feiras a sextas – feiras sem retorno noturno à Cidade, diariamente.

§ 2º - A gratificação será comprovada mediante efetividade mensal, levando-se em conta o número de 22 dias úteis mensais.

Art. 2º - O presente benefício gera direito à incorporação, sendo incluído no cálculo de remuneração das férias regulamentares e do 13º salário, na forma como dispuser o Regime Jurídico Único do Município sobre a incorporação das funções gratificadas e a legislação correlata.

Art. 3º - Fica vedado o recebimento de horas extras aos Servidores abrangidos pela presente Lei.

Art 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aosdias do mês de do ano de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº..... /2017.

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores:

Ao cumprimentar os nobres Vereadores e Vereadoras, desta colenda Casa Legislativa, encaminho o presente Projeto de Lei que trata da gratificação pelo exercício da atividade de natureza especial aos Servidores lotados na SMOVT que exercem suas funções nas Turmas do Interior.

Versa o presente Projeto de Lei sobre requerimento, assinado pelos Chefes de Turmas do Interior, buscando a instituição de uma gratificação aos Servidores que são lotados na Secretaria de Obras, e que permanecem acampados durante o período entre segundas e sextas feiras no Interior, sem ir e vir à Cidade.

Há muitos anos houve a opção pelo pagamento de horas extras a estes Servidores, não Gerando aos mesmos a incorporação, procedendo a atual Administração um estudo, apresentado aos mesmos e que, em algumas situações, haverá redução no valor mensal em comparação às horas extras, mas com a vantagem compensatória da incorporação da gratificação, com seus reflexos no futuro da carreira profissional de todos.

Importante ressaltar que se trata de gratificação específica para os que atenderem o chamado e permanecerem acampados, conforme determinação superior, cessando sua eficácia quando a efetividade assim constatar e o Servidor não permanecer no Interior durante a semana.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 03 de abril de 2017.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº. 091/2017

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração

DESTINO: PGM

DATA: 16/03/2017

Senhor Procurador

Solicitamos a confecção de Projeto de Lei, que trata da instituição de gratificação específica aos Servidores da Secretaria de Obras que pernitem no Interior.

Tão somente como sugestão, a minuta, anexa, foi discutida com o Senhor Prefeito Municipal, em 09/03/17.

Atenciosamente,

Bel. José Junior Santos Dias
Secretário de Município
da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Projeto de Lei / 2017

Institui gratificação para
Servidores da SMOVT em
condição especial de lotação
e trabalho

Artigo 1º - Fica instituída gratificação pelo efetivo exercício da atividade dos Servidores da SMOVT, designados para lotação nas Turmas do Interior.

§ 1º - A gratificação ora instituída corresponderá a 50% do vencimento básico do Cargo do Servidor, enquanto designado para as Turmas do Interior, que permaneçam durante as segundas-feiras a sextas-feiras sem retorno noturno à Cidade, diariamente.

§ 2º - A gratificação será comprovada mediante efetividade mensal, levando-se em conta o número de 22 dias úteis mensais.

Artigo 2º - O presente benefício gera direito à incorporação, sendo incluído no cálculo de remuneração das férias regulamentares e do 13º salário, na forma como dispuser o Regime Jurídico Único do Município sobre a incorporação das funções gratificadas e a legislação correlata.

Artigo 3º - Fica vedado o recebimento de horas extras aos Servidores abrangidos pela presente Lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva, de março de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 - Caçapava do Sul

COMUNICADO INTERNO Nº 001/2017 - SMF

Origem: Setor Contábil

Destino: Gabinete da SMF/SMA.

Data: 13/02/2017

Assunto: Acréscimo na Despesa com Pessoal com a Reposição da inflação - Artigo 37, Inciso X da Constituição.

CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO COM O ACRÉSCIMO NA DESPESA COM PESSOAL:

As dotações nos recursos que custeiam a despesa de pessoal que verificamos, conforme folha "APURAÇÃO DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS" em anexo que há dotações suficientes para cobrir o acréscimo, seja de 3,58% ou de 3,58% + 3,00% aos Servidores Ativos e 4,06% ao Magistério Municipal.

Já a Receita, que ficam indicadas as dos ICMS, FPM, IPI/EXP, FUNDEB, Lei Kandir e IPVA são suficientes para pagar à Despesa com Pessoal, mas ao verificarmos os Restos a Pagar Processados, constatamos um déficit Financeiro se formos quitar valor igual ao quitado no exercício anterior de 2016, conforme Folha "CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL COM A REPOSIÇÃO SALÁRIAL PARTIR DE FEVEREIRO DE 2017" que identificamos um saldo após a dedução das despesas com Pessoal de R\$ 7.204.879,10 enquanto que os Restos Pagar para o Exercício devem ultrapassar os R\$ 8.000.000,00 em virtude principalmente do Restos não Parcelados com o FAPS de 2016 até presente data.

Informamos, ainda que no FAPS/RPPS também há dotações suficientes, mas não há receitas suficientes, sem o acréscimo, e piora a situação financeira com o acréscimo da reposição da inflação conforme folha do CÁLCULO, já citada.

O índice da Despesa com pessoal que consta em 31/12/2016 de 54,32%, conforme abaixo referente ao período de Janeiro a Dezembro - 6º Bimestre / 2º Semestre de 2016:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida	68.798.572,19			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	Readequação do RGF 6º Bimestre/2016	
Despesa Total com Pessoal DTP	37.369.508,64	54,32%	(-) Reposição 37, Inciso X da CF/88	
			11,27% = 3.213.233,16	
			Valor Reajustado	34.156.275,48

A Coluna Readequação: Consta a dedução da reposição que alcança o índice de 49,65% representando o índice da despesa de pessoal até Dez/2016 sem o impacto do acréscimo de R\$ 267.769,43 ao mês da reposição geral realizada em Fev/2016.

Esta posição do índice da Despesa com Pessoal com a projeção da inflação para os exercícios de 2017 a 2019 calculado na média de crescimento dos últimos quatro anos, conforme Folha "Anexo II do Cronograma da Receita e Despesa para 2017" nos indica uma tendência de:

DESCRIÇÃO:	Realizada	Índices:	Projetada	Índices:	Estimada para 2018 e 2019	
DCLP:	37.369.508,64	18,51%	40.627.303,57	8,72%	45.764.062,99	43.744.659,10
RCL	68.798.572,19	13,22%	77.543.138,99	12,71%	79.828.710,12	81.923.307,45
Índice c/ Pessoal	54,32%	2,016	52,39%	2,017	57,47%	53,40%

*Recebi
a assinatura
13/02/2017*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

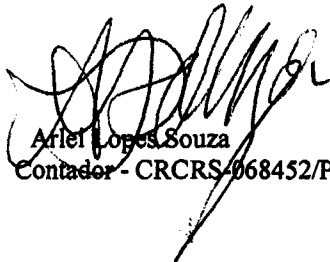
CNPJ: 06.142.302/0001-45 | Fone: 55 3261-1361 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 98.570-000 - Cacapava do Sul

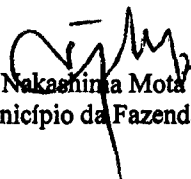
OBS: O índice da Despesa Líquida de Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida não consta a dedução com a reposição de 2016 da inflação prevista no artigo 37, Inciso da X da Constituição, mas poderá ser deduzida a dedução da reposição do exercício corrente.

O PARECER da Contabilidade do Município é que se for observar a LRF nº 101/2000 os artigos 16, 17 e 21 conjuntamente não há possibilidade legal e financeira de como conceder aumento de despesa de Pessoal, pois só há suficientes dotações, porquanto a Receita Orçamentária esta comprometida com encargos de pagamentos de dívidas parceladas e com restos a pagar processados.

Exceto, se observar o Artigo 22, Inciso I e ressalvando a revisão geral prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição que em 31/12/2016, após a dedução de 4,67% ficou em torno de 49,32%, que o com o acréscimo de 3,58% mais 3,00% Servidores e 4,06% Magistério, conforme Folhas emitidas pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, o acréscimo impactará o índice da Despesa Corrente Líquida com Pessoal - DCLP em 3,07% já levando em conta o crescimento vegetativo da Folha de Pessoal.

Este é o Parecer da Contabilidade do Município.


Arlei Lopes Souza
Contador - CRCRS 068452/P-0


Ihoko Nakashima Mota
Secret. de Município da Fazenda

CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL COM A REPOSIÇÃO SALARIAL PARTIR DE FEVEREIRO DE 2017.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL COM A REPOSIÇÃO SALARIAL PARTIR DE FEVEREIRO DE 2017.

Rubricas:	LVRE	MDE	FUNDEB	ASPS	4090	4170	4220	4510	4530	4540	4620	Total:
3.1.90.11	9.669.063,06	5.012.643,06	10.411.629,24	4.730.393,11	115.151,87	219.543,63	622.883,44	148.363,90	784.059,80	99.666,41	4620	33.177.651,92
3.1.90.13	337.680,09	6.962,39	29.884,37	25.173,44	23.606,10	30.414,39	-	-	-	-	-	453.638,78
3.1.91.13	1.402.721,57	881.781,52	1.783.573,96	761.174,17	3.800,83	32.622,86	89.949,28	4.897,20	142.179,34	17.749,97	44.050,54	5.346.538,89
4.6.91.71	1.089.087,35	617.875,34	1.262.845,49	5.596,80	547.670,90	24.017,39	67.870,90	7.211,05	99.276,62	12.446,71	31.524,19	3.948.411,66
3.3.90.46	3.330,46	370.656,00	689.040,00	270.864,00	11.880,00	28.512,00	-	-	38.016,00	2.376,00	16.632,00	2.121.768,00
TOTALS:	13.040.144,07	6.889.898,31	14.177.075,06	6.335.225,66	148.155,60	288.063,88	809.215,62	1.449.950,52	1.127.683,76	132.233,09	359.640,12	44.948.209,25

RECEITA	21.159.109,95	8.816.295,81	13.701.654,08	5.289.777,49	-148.155,60	-288.063,88	-809.215,62	-1.449.950,52	-1.127.683,76	-132.233,09	-359.640,12	48.966.837,33
SALDO:	8.118.965,88	1.926.397,50	-475.410,98	-1.045.448,18	-148.155,60	-288.063,88	-809.215,62	-1.449.950,52	-1.127.683,76	-132.233,09	-359.640,12	4.018.628,09

Dotações:	LVRE	MDE	FUNDEB	ASPS	4090	4170	4220	4510	4530	4540	4620	TOTALS:
3.994.430,78	9.533.253,91	2.663.355,60	14.151.788,04	9.384.080,80	3.048.855,14	4090	4170	4220	4510	4530	4620	50.093.697,60
Disponível:	3.994.430,78	2.663.355,60	25.205,02	3.048.855,14	-	-	-	-	-	-	-	9.651.356,49

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL FEVEREIRO/2017 SIMULAÇÃO COM REAJUSTE:

Rubricas:	LVRE	MDE	FUNDEB	ASPS	4090	4170	4220	4510	4530	4540	4620	Total:
3.1.90.11	9.969.116,70	5.170.821,50	10.770.150,92	4.895.395,64	119.129,68	227.400,34	644.282,09	149.929,71	1.129.821,47	103.234,32	277.002,87	34.256.899,50
3.1.90.13	946.915,38	7.058,77	30.675,53	26.059,22	24.421,23	-	-	30.735,38	-	-	-	465.865,50
3.1.91.13	1.447.616,62	905.503,34	1.845.089,06	787.698,14	3.932,06	33.790,81	93.007,51	4.948,90	189.543,16	145.100,16	45.627,95	5.201.316,42
4.6.91.71	1.071.996,23	637.574,29	1.306.386,16	566.708,16	5.790,18	24.877,52	69.047,84	7.287,28	134.992,61	101.371,69	12.892,27	32.652,68
3.3.90.46	591.624,00	370.656,00	689.040,00	270.864,00	11.880,00	28.512,00	-	-	38.016,00	2.376,00	16.632,00	2.121.768,00
TOTALS:	13.427.268,93	7.091.413,90	14.641.341,67	6.546.726,16	153.273,14	297.948,47	834.849,24	192.901,27	1.492.373,24	136.881,90	371.914,90	46.336.725,93

RECEITA	21.159.109,95	8.816.295,81	13.701.654,08	5.289.777,49	-153.273,14 <th>-297.948,47 <th>-834.849,24 <th>-192.901,27 <th>-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>48.966.837,33</th> </th></th></th></th></th></th>	-297.948,47 <th>-834.849,24 <th>-192.901,27 <th>-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>48.966.837,33</th> </th></th></th></th></th>	-834.849,24 <th>-192.901,27 <th>-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>48.966.837,33</th> </th></th></th></th>	-192.901,27 <th>-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>48.966.837,33</th> </th></th></th>	-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>48.966.837,33</th> </th></th>	-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>48.966.837,33</th> </th>	-371.914,90 <th>48.966.837,33</th>	48.966.837,33
SALDO:	7.731.841,02	1.774.081,91	-998.687,59 <th>-1.256.948,67 <th>-153.273,14 <th>-297.948,47 <th>-834.849,24 <th>-192.901,27 <th>-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>2.630.611,40</th> </th></th></th></th></th></th></th></th>	-1.256.948,67 <th>-153.273,14 <th>-297.948,47 <th>-834.849,24 <th>-192.901,27 <th>-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>2.630.611,40</th> </th></th></th></th></th></th></th>	-153.273,14 <th>-297.948,47 <th>-834.849,24 <th>-192.901,27 <th>-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>2.630.611,40</th> </th></th></th></th></th></th>	-297.948,47 <th>-834.849,24 <th>-192.901,27 <th>-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>2.630.611,40</th> </th></th></th></th></th>	-834.849,24 <th>-192.901,27 <th>-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>2.630.611,40</th> </th></th></th></th>	-192.901,27 <th>-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>2.630.611,40</th> </th></th></th>	-1.492.373,24 <th>-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>2.630.611,40</th> </th></th>	-136.881,90 <th>-371.914,90 <th>2.630.611,40</th> </th>	-371.914,90 <th>2.630.611,40</th>	2.630.611,40

Dotações:	LVRE	MDE	FUNDEB	ASPS	4090	4170	4220	4510	4530	4540	4620	TOTALS:
17.004.574,85	9.533.253,91	2.461.840,01	14.151.788,04	9.384.080,80	2.837.354,64	4090	4170	4220	4510	4530	4620	50.093.697,60
Disponível:	3.577.305,92	2.461.840,01	489.533,63	2.837.354,64	-	-	-	-	-	-	-	8.386.946,93

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL FEVEREIRO/2017 SIMULAÇÃO COM REAJUSTE:

Rubricas:	LVRE	MDE	FUNDEB	ASPS	4090	4170	4220	4510	4530	4540	4620	Total:
3.1.90.11	10.388.807,89	5.351.086,36	11.176.882,06	5.020.815,55	127.582,41	232.828,05	662.767,07	151.289,77	1.156.723,28	817.444,79	284.386,89	35.251.663,81
3.1.90.13	349.703,09	7.142,35	31.397,22	25.579,20	25.129,18	-	-	31.014,24	-	-	-	469.965,28
3.1.91.13	1.484.268,95	933.830,84	1.914.974,33	809.211,07	4.046,13	34.615,34	95.719,89	4.993,78	194.166,35	148.232,07	46.918,15	5.689.904,78
4.6.91.71	1.098.118,75	657.268,56	1.355.821,27	581.927,03	5.957,93	25.480,79	71.052,29	7.353,28	138.264,37	103.503,41	13.275,02	4.091.365,08
3.3.90.46	591.624,00	370.656,00	689.040,00	270.864,00	11.880,00	28.512,00	-	-	38.016,00	2.376,00	16.632,00	2.121.768,00
TOTALS:	13.712.522,66	7.299.984,11	15.167.914,88	6.708.896,85	157.715,66	304.804,13	858.051,25	194.651,07	1.527.170,00	134.828,60	381.499,44	47.624.886,55

RECEITA	21.159.109,95	8.816.295,81	13.701.654,08	5.289.777,49	-157.715,66 <th>-304.804,13 <th>-858.051,25 <th>-194.651,07 <th>-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>48.966.837,33</th> </th></th></th></th></th></th>	-304.804,13 <th>-858.051,25 <th>-194.651,07 <th>-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>48.966.837,33</th> </th></th></th></th></th>	-858.051,25 <th>-194.651,07 <th>-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>48.966.837,33</th> </th></th></th></th>	-194.651,07 <th>-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>48.966.837,33</th> </th></th></th>	-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>48.966.837,33</th> </th></th>	-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>48.966.837,33</th> </th>	-381.499,44 <th>48.966.837,33</th>	48.966.837,33
SALDO:	7.446.587,29	1.516.311,70	-1.466.260,80 <th>-1.418.619,97 <th>-157.715,66 <th>-304.804,13 <th>-858.051,25 <th>-194.651,07 <th>-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>1.341.950,38</th> </th></th></th></th></th></th></th></th>	-1.418.619,97 <th>-157.715,66 <th>-304.804,13 <th>-858.051,25 <th>-194.651,07 <th>-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>1.341.950,38</th> </th></th></th></th></th></th></th>	-157.715,66 <th>-304.804,13 <th>-858.051,25 <th>-194.651,07 <th>-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>1.341.950,38</th> </th></th></th></th></th></th>	-304.804,13 <th>-858.051,25 <th>-194.651,07 <th>-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>1.341.950,38</th> </th></th></th></th></th>	-858.051,25 <th>-194.651,07 <th>-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>1.341.950,38</th> </th></th></th></th>	-194.651,07 <th>-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>1.341.950,38</th> </th></th></th>	-1.527.170,00 <th>-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>1.341.950,38</th> </th></th>	-134.828,60 <th>-381.499,44 <th>1.341.950,38</th> </th>	-381.499,44 <th>1.341.950,38</th>	1.341.950,38

Dotações:	LVRE	MDE	FUNDEB	ASPS	4090	4170	4220	4510	4530	4540	4620	TOTALS:
17.004.574,85	9.533.253,91	2.253.269,80	14.151.788,04	9.384.080,80	2.675.883,95	4090	4170	4220	4510	4530	4620	50.093.697,60
Disponível:	3.292.052,19	2.253.269,80	1.016.126,84	2.675.883,95	-	-	-	-	-	-	-	7.204.879,10

OBS.: As Rubricas indicadas para custeio da despesa comprometida com a Folha de Pagamento de Pessoal foram: ICMS; FPM; IPT; Esportação; Lei Kandau; IPVA e FUNDEB.

FUNDO:	Normal: Antés	Com os 3,58%	Com os 3,58% + 3% e 4,06%
FAPS	9.877.329,27	10.195.611,42	10.513.237,64

FUNDO:	Normal: Antés	Com os 3,58% + 3% e 4,06%	Despesa c/ Folha: Deficit Primário:	Após as Amortizações
FAPS	9.877.329,27	10.195.611,42	14.300.000	3.786.762,36
	21.089,51	90.287,22	1.100.000,00	1.490.143,34
	2.907,97	79.566,49	ao Mês, e ao Ano de aproximadamente em:	
	5.163,47	21.531,21	2.296.619,02	
	4.815,80	191.384,92	x 12 =	
	8.152,86			

O FAPS/RPPS precisa receber 100,00% dos repasses em dias e mesma assim não tera receitas primárias suficientes para cobrir a sua Folha de Apagamento de Aposentadorias e Pensões.

Arteny Lopes Souza
Arteny Lopes Souza
 Contador
 CRCRS-088452/P-0

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL FEVEREIRO/2017 SIMULAÇÃO SEM REALISTE:

METODOLOGIA E PREMISAS DE CÁLCULO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOA COM REPOSIÇÃO DA PERDA COM II														
LOCAL	GABRIE	SGM	SMPMA	SMA	SMF	SMCUB	SMTUR	SMTSUJ	MDE	Edificações	Em. Espec.	60% Fundeb	EIA	Cheche
3.1.90.11	64.288,09	31.754,15	75.629,09	75.163,66	103.320,89	3.569,17	12.529,17	204.862,66	328.667,40	20.539,39	26.835,45	586.559,29	22.649,26	117.137,48
3.1.91.13.03	3.191,13	3.651,20	8.614,06	10.754,91	14.989,45	542,86	162,24	24.015,51	48.357,55	2.832,25	3.945,60	82.825,35	3.394,26	16.802,15
3.1.90.13.01	8.090,54	1.400,53	3.379,21	2.963,57	4.123,84	142,76	2.349,77	4.299,62	375,70	821,53	1.073,37	597,61	892,60	1.020,38
3.1.91.13.02	2.556,41	1.270,13	3.025,03	4.393,43	6.072,45	210,21	501,14	8.174,11	13.105,22	1.209,70	1.580,56	28.445,30	1.314,38	4.676,44
4.6.91.71.99.02	3.764,34	1.870,27	4.454,42	7.885,93	10.666,67	285,52	737,95	12.036,58	19.297,83	1.489,66	1.889,21	34.523,56	1.785,27	6.889,21
4.6.91.71.99.01	1.899,05	1.920,40	4.390,67	5.686,67	7.776,00	432,00	216,00	19.008,00	25.274,06	2.376,00	1.944,00	43.848,00	1.944,00	8.837,29
3.3.90.46	2.160,00	1.512,00	4.968,00	6.696,00	7.176,00	432,00	216,00	19.008,00	25.274,06	2.376,00	1.944,00	43.848,00	1.944,00	8.837,29
TOTALS:	86.289,00	43.378,68	105.225,46	105.648,24	144.166,56	5.182,52	16.716,55	265.568,99	464.600,37	29.268,53	37.454,21	815.595,99	31.979,77	168.999,14

15														
LOCAL	GABRIE	SGM	SMPMA	SMA	SMF	SMCUB	SMTUR	SMTSUJ	MDE	Edificações	Em. Espec.	60% Fundeb	EIA	Cheche
3.1.90.11	856.693,64	423.282,82	1.008.135,77	1.001.931,59	1.377.267,46	47.577,04	167.013,84	2.730.819,26	4.381.136,44	273.790,07	357.716,55	7.818.835,34	301.914,64	1.561.442,61
3.1.91.13.03	46.937,41	47.465,60	111.982,78	139.813,83	194.862,85	7.057,18	2.109,12	312.201,63	628.648,15	36.819,25	51.292,80	1.076.729,55	44.125,38	218.427,95
3.1.90.13.01	107.047,10	18.669,06	45.044,87	32.819,27	45.362,24	1.570,36	1.798,88	57.300,60	5.008,08	1.954,31	-	3.108,69	-	5.307,87
3.1.91.13.02	28.120,51	13.971,43	33.375,33	48.372,73	66.796,95	2.312,31	5.512,54	89.915,21	144.157,42	9.036,83	11.807,07	257.898,30	9.818,60	13.601,67
4.6.91.71.99.02	41.407,74	20.572,97	48.998,62	73.596,71	102.491,09	3.711,76	8.117,45	132.402,38	212.276,13	13.306,70	17.386,16	379.799,16	14.458,18	51.462,84
4.6.91.71.99.01	24.687,65	24.985,20	58.898,71	73.656,00	85.536,00	4.752,00	1.109,29	164.206,25	328.562,78	19.365,58	26.977,99	566.319,91	23.208,51	75.781,31
3.3.90.46	23.760,00	16.692,00	54.648,00	73.656,00	85.536,00	4.752,00	2.376,00	209.088,00	323.136,00	26.136,00	21.384,00	482.328,00	21.384,00	114.884,77
TOTALS:	1.128.654,05	565.559,08	1.369.315,06	1.370.085,13	1.872.316,59	66.980,65	219.359,55	3.703.161,66	6.024.879,31	378.454,43	486.564,57	10.592.945,09	414.909,31	2.185.845,02

100														
FAPS no Mês:	8.391,37	19.996,12	24.965,74	34.795,57	376,61	1.260,16	376,61	55.748,03	112.093,87	6.574,60	9.159,05	192.265,42	7.879,23	39.003,41
FAPS no Ano:	108.957,78	110.183,63	259.949,50	324.554,60	452.342,47	16.382,03	4.895,55	724.724,43	1.457.220,30	85.469,84	119.067,67	2.499.450,40	102.130,00	507.044,28
FASB no Mês:	8.377,16	4.410,53	10.504,48	14.320,13	495,73	1.740,23	1.740,23	28.394,80	45.508,27	2.852,76	3.727,30	81.414,16	3.029,58	16.246,09
FASB no Ano:	97.648,76	48.515,83	115.549,28	113.966,27	157.521,43	5.453,03	19.142,53	312.232,80	500.350,97	31.380,36	41.000,30	895.555,76	34.095,38	178.706,99

11.00%	100
3.610,57	13,43
2.871,75	86,17

	RECEITAS	DESPESA	SALDO:
1 LIVRE	23.082.665,40	13.040.144,07	10.042.521,33
20 MDE	9.637.777,25	6.889.898,51	2.747.878,94
40 ASPS	5.770.666,35	6.335.225,66	-564.559,31
31 FUNDEB	14.947.259,00	14.177.079,06	770.189,94
4001 SIA/SUS	681.630,48		
4011 Incentivo Básico Estadual		148.155,60	-148.155,60
4090 PSF			
4170 SALVAR			
4220 CUCIA LEGAL (CAPS)			
4510 PAB FIXO	939.315,96	190.885,54	748.430,42
4520 PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA PAB VARIÁVEL	341.390,00	1.449.990,52	-1.108.600,52
4530 PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE PAB VA	538.484,70	1.127.683,76	-589.199,06
4540 SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL	86.970,00	132.263,09	-45.293,09
4620 SANIU - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	170.625,00	359.640,12	-189.015,12
TOTALS:	56.176.774,14	43.850.929,74	11.644.213,92

[Assinatura]
 Arieli Lopes Souza
 Contador
 CRP-088852/P-0

RELACION PARA EJERCICIO DE 2017.															
Prá-Escob	SEDUC	ASPS	ASPS	Bucal	PACS	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	SAMU Est	SMAS	SEAGROPIC	TOTALS
54.721,43	16.841,87	354.868,20	46.727,94	7.476,85	58.819,19	8.698,55	16.469,89	20.062,52	106.100,36	31.321,56	2.488.944,63				
7.784,91	2.561,60	46.583,80	5.397,68	1.111,87	8.946,16		1.952,03	2.709,49	10.642,90	3.874,37	327.378,24				-304,65
		1.888,48													
2.173,41	673,64	14.144,07	1.869,04	299,06	2.352,66	3.291,14	698,77	802,47	345,53	802,47	603,42				
3.200,35	991,95	20.827,57	2.852,21	440,38	3.464,22	4.846,21	970,05	1.181,65	6.249,11	1.238,83	99.331,07				
4.094,60	1.347,31	24.501,36	2.807,43	584,81	5.983,12	5.983,12	1.026,68	1.425,08	5.597,76	2.037,76	172.028,71				
3.672,00	1.296,00	24.624,00	2.592,00	216,00	9.288,00	3.456,00	1.080,00	1.512,00	7.344,00	2.576,00	192.888,00				
75.646,70	23.712,37	487.437,48	62.186,30	10.128,97	87.575,63	11.263,78	22.157,42	27.693,21	144.147,34	43.276,53	3.460.984,20				

Prá-Escob	SEDUC	ASPS	ASPS	Bucal	PACS	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	SAMU Est	SMAS	SEAGROPIC	TOTALS
729.436,66	224.502,13	4.790.393,11	622.883,44	99.666,41	784.059,80	115.151,87	219.543,63	267.433,39	1.414.317,80	417.521,73	33.177.631,92				
101.203,83	33.300,80	605.589,40	69.389,84	14.454,31	116.300,08		25.376,39	35.223,37	136.357,70	50.966,81	4.255.917,12				
		25.173,44													
23.907,51	7.410,04	155.594,77	20.559,44	3.289,66	25.879,26	3.800,83	7.246,47	8.827,17	3.800,83	8.043,59	421.952,49				
35.203,85	10.911,45	229.103,27	31.374,31	4.844,18	38.106,42	5.596,80	10.670,55	12.998,15	68.740,21	13.627,13	1.092.641,77				
53.229,80	17.515,08	318.517,68	36.496,59	7.602,53	61.170,20		13.946,84	18.526,04	72.770,88	26.490,88	2.236.373,23				
40.392,00	14.256,00	270.864,00	28.512,00	2.576,00	102.168,00		11.880,00	16.632,00	80.789,00	26.136,00	2.121.768,00				
983.373,65	307.895,45	6.335.225,66	809.215,62	132.235,09	1.127.683,76	148.155,60	288.063,88	359.640,12	1.874.564,62	562.252,23	44.948.209,25				

Prá-Escob	SEDUC	ASPS	ASPS	Bucal	PACS	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	SAMU Est	SMAS	SEAGROPIC	TOTALS
729.436,66	224.502,13	4.790.393,11	622.883,44	99.666,41	784.059,80	115.151,87	219.543,63	267.433,39	1.414.317,80	417.521,73	33.177.631,92				
125.111,34	40.710,84	761.174,17	89.949,28	17.743,97	142.179,34	3.800,83	32.622,86	44.050,54	185.089,50	63.993,94	5.348.558,89				
88.433,65	28.426,48	547.620,95	67.870,90	12.446,71	99.276,62	5.596,80	24.017,39	31.524,19	141.511,09	46.566,97	3.846.411,66				
40.392,00	14.256,00	270.864,00	28.512,00	2.576,00	102.168,00		11.880,00	16.632,00	80.789,00	26.136,00	2.121.768,00				
983.373,65	307.895,45	6.335.225,66	809.215,62	132.235,09	1.127.683,76	148.155,60	288.063,88	359.640,12	1.874.564,62	562.252,23	44.948.209,25				

Prá-Escob	SEDUC	ASPS	ASPS	Bucal	PACS	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	PSF's	SAMU Est	SMAS	SEAGROPIC	TOTALS
18.077,41	5.946,34	108.136,63	12.390,55	2.581,03	20.767,09		4.531,30	6.289,62	24.705,73	8.993,70	799.794,56				
234.928,36	77.302,37	1.405.776,16	161.077,19	33.553,40	289.972,15		58.906,91	81.765,11	321.174,47	116.918,06	9.877.329,27				
7.547,17	2.399,25	49.115,71	6.590,29	1.098,50	8.169,54	1.098,86	2.287,59	2.786,59	14.796,71	4.301,85	345.029,27				
83.018,87	25.731,53	540.272,81	72.493,19	11.423,50	89.864,94	13.198,46	25.163,49	30.652,49	162.109,81	47.320,35	3.795.321,97				

Pré-Escola	SEDUC	ASPS	PSF's	Buzal	PAICS	PSF's Cnts	SALVAR	SAMU Er	SMAS	SEAGROPIC	TOTANS
58.930,12	18.010,72	376.652,33	86.775,94	7.970,72	61.322,69	9.195,98	17.466,47	21.394,35	112.741,26	33.099,85	2.644.535,92
8.383,18	2.739,39	49.544,18	11.996,89	1.186,22	9.327,08		2.071,57	2.887,04	11.913,45	4.108,67	348.381,28
									325,70		2.563,60
2.340,55	720,40	1.918,92	2.326,65	318,82	2.452,73	1.885,16	688,63	853,33	3.866,83	643,78	32.752,61
3.446,48	1.060,80	2.210,93	453,98	469,46	3.611,72	367,83	1.028,75	1.256,56	4.509,45	1.309,02	105.540,74
4.409,27	1.440,82	2.605,60	668,48	6.311,02	4.850,73	541,63	1.069,58	1.518,48	6.640,22	1.927,56	135.410,10
3.672,00	1.296,00	2.592,00	3.456,00	216,00	9.288,00		1.080,00	1.512,00	5.850,49	2.161,02	183.236,46
81.181,60	25.288,13	515.919,39	117.123,84	10.785,14	90.908,55	11.990,60	23.435,00	29.361,76	152.897,40	45.625,90	3.665.248,71

Pré-Escola	SEDUC	ASPS	PSF's	Buzal	PAICS	PSF's Cnts	SALVAR	SAMU Er	SMAS	SEAGROPIC	TOTANS
785.538,50	240.082,90	5.020.815,55	1.156.723,28	106.249,70	817.444,79	122.582,41	232.828,05	284.386,89	1.502.841,00	441.221,00	35.251.663,81
108.981,34	55.612,07	644.074,34	155.985,57	15.420,86	121.252,04		26.930,41	37.531,52	147.074,85	53.412,71	4.528.956,64
									4.341,58		33.372,99
25.746,05	7.924,40	25.579,20	31.014,24	3.507,02	26.980,03	4.046,13	7.684,93	9.386,63	51.544,84	8.581,59	436.592,29
37.911,28	11.668,80	243.165,23	56.221,11	5.164,06	39.728,92	5.857,98	11.516,25	13.822,16	49.603,95	14.399,22	1.160.948,14
57.390,51	18.730,66	338.761,80	82.043,26	8.110,96	63.774,49		14.164,54	19.740,24	77.356,37	21.203,16	1.709.511,10
40.392,00	14.256,00	270.864,00	36.016,00	2.376,00	102.168,00		11.880,00	16.632,00	80.784,00	26.136,00	2.382.073,98
1.055.889,68	328.274,83	6.708.396,85	1.527.170,00	140.828,60	1.171.348,27	157.715,66	304.804,18	381.499,44	1.986.589,01	593.046,94	47.624.886,95

Pré-Escola	SEDUC	ASPS	PSF's	Buzal	PAICS	PSF's Cnts	SALVAR	SAMU Er	SMAS	SEAGROPIC	TOTANS
785.538,50	240.082,90	5.020.815,55	1.156.723,28	106.249,70	817.444,79	122.582,41	232.828,05	284.386,89	1.502.841,00	441.221,00	35.251.663,81
134.727,39	43.536,47	809.211,07	194.166,35	18.927,88	148.232,07	4.046,13	34.615,34	46.918,15	55.886,42	8.581,59	469.965,28
96.231,79	30.899,46	581.927,03	138.264,37	13.275,02	105.503,41	5.857,93	25.480,79	33.582,40	150.398,79	49.286,42	5.689.904,78
40.392,00	14.256,00	270.864,00	38.016,00	2.376,00	102.168,00		11.880,00	16.632,00	80.784,00	26.136,00	2.121.788,00
1.055.889,68	328.274,83	6.708.396,85	1.527.170,00	140.828,60	1.171.348,27	157.715,66	304.804,18	381.499,44	1.986.589,01	593.046,94	47.624.886,95

Pré-Escola	SEDUC	ASPS	PSF's	Buzal	PAICS	PSF's Cnts	SALVAR	SAMU Er	SMAS	SEAGROPIC	TOTANS
19.460,20	6.859,05	115.008,85	27.853,50	2.753,63	21.651,31		4.808,82	6.701,79	26.262,35	9.537,61	808.710,59
252.982,60	82.667,59	1.485.115,08	362.095,44	35.797,15	281.467,05		62.514,65	87.123,29	341.410,49	123.988,96	10.513.237,64
8.127,58	2.501,60	52.130,79	12.052,97	1.107,10	8.517,18	1.277,29	2.426,01	2.963,22	15.659,12	4.545,60	366.491,58
89.403,38	27.517,60	573.638,69	132.582,67	12.178,10	93.688,98	14.050,19	26.885,11	32.595,42	172.250,32	50.001,60	4.031.407,98

TETO 4590	PIES	PSF Er.	SALVAR	Cerca Legal	PAB Fico	PSF Unifão	CAPS 4841	PACS Unifão	Salda Buzal	SAMU	Saldo Total
											13.035.204,65
											1.921.039,93
	47.002,00	19.999,00	10.013,97		5.000,00	1.182,43	10.000,00	10.000,00		10.000,00	989.457,67
				1,00	840,98	46.130,39	5.000,00	5.000,00		5.000,00	159.857,78
		256.001,00									267.051,00
			112.785,08	93.998,00	145.677,65	265.120,00	215.514,85	355.922,94	64.280,00	61.718,57	34.361.909,29
	65.002,00									1.688,27	615.305,61
										19.281,43	449.988,83
	1,00			1,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	25.000,00	1.798.151,36
											9.590.146,65
											2.088.368,81
											1.730.909,06
											66.967.390,64

Creditos Organizacionais das Dotações:

Artur Lopes Souza
 Contador
 CRCRS-068452/P-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.142.002/0001-45 Fone: 55 3261-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.870-000 - Caçapava do Sul

DECLARAÇÃO:

O aumento da Despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

I – A Despesa tem dotações específicas e suficientes, de modo que a falta de dotações, por exemplo, no FUNDEB deverá ser coberta com dotações da MDE prevista na LOA/2017.

II – É compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o aumento da despesa com Pessoal da Folha de Pagamento com a reposição da perda com a inflação por já constar nos totais das Dotações do orçamento da Despesa com Pessoal para o Exercício de 2017.

III - O índice da Despesa Corrente Líquida com Pessoal - DCLP sobre a Receita Corrente Líquida - RCL em 31 de dezembro de 2016, antes da dedução da reposição prevista no Artigo 37, Inciso da Constituição foi de 54,32%, e após a dedução ficou em 49,65%, conforme relatórios da Contabilidade do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, 13 de Fevereiro de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Estimativas de Transferências Mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Tesouro do Estado

Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais
Município: Caçapava do Sul

Critério: Caixa
Em R\$1,00

Mês-Ano/Transf.	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA	TOTAL
maio/2017	1.753.658	1.521.777	24.885	1.419.810	112.750	9.499	226.812	5.069.191
junho/2017	1.265.924	1.258.204	18.144	1.134.880	110.985	9.499	86.941	3.884.578
julho/2017	1.462.771	1.776.014	19.594	1.092.707	111.896	9.499	148.352	4.620.833
ANO 2017	18.548.323	16.958.919	265.774	14.947.259	1.444.002	113.985	2.584.108	54.862.371

Obs.:

1. A Previsão para os próximos três meses, com detalhamento por dia de repasse, está disponível no site da Secretaria da Fazenda na Internet (www.sefaz.rs.gov.br), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS MENSASIS e TRIMESTRE CORRENTE, POR DIA DE REPASSE.
2. ICMS, IPVA, FPM, IPI/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e PASEP, nos casos de retenção, mas não considera demais eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPVEXE e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 03/10/2016.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os Índices de repasses aos Municípios para 2016, conforme DN 150/2016 do TCU, alterada pela DN 152/2016.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados, no momento, os índices de repasses estabelecidos pela Portaria Interministerial Nº 11, de 30 de dezembro de 2015.
6. Para o Salário Educação estão sendo utilizados os índices de 2016.
7. Lei Kandir e FEX. Está previsto nesta projeção, a título de Lei Kandir, o valor de 1,95 bilhão/BR, a ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores (outros 1,95 bilhão/BR), que dependem de legislação específica para serem operacionalizados.
8. Nas projeções do FUNDEB já está sendo estimada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
9. As páginas do Banco do Brasil S. A. e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no site da Secretaria da Fazenda na Internet, em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. Última atualização: 08/02/2017

Fonte: DEPLANTESOURO DO ESTADO - dplan.tesouro@sefaz.rs.gov.br